



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 205^a reunião, realizada em 25 de setembro de 2025

1 Em 25 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o
4 presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público:
5 Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniel
6 Guimarães Medrado de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de
7 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jeffiter Rodrigues de Oliveira, do Conselho Regional de Engenharia e
9 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Ricardo Belini Muffato de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
10 João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia
11 Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio
12 Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM);
13 Thiago Augusto Vale Lauria, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da
14 sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
15 (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João
16 Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
17 Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Cleinis de Faria e Silva, da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas);
18 Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da
19 Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Alexandre Henriques de Souza Lima, do Serviço Nacional de Aprendizagem
20 Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Cyro Drumond Colares Moreira, da Associação
21 Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de Engenheiros
22 (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de
23 Oliveira Trovão declarou aberta a 205^a reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
24 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve
25 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Só para
26 informar, senhor presidente, que continua aberta a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o
27 funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho
28 Estadual de Política Ambiental (COPAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A
29 iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos estaduais e
30 garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de
31 escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado. As contribuições podem ser enviadas por meio de
32 formulário eletrônico, amplamente divulgado e disponível no site da SEMAD. Eu vou pedir à Emanuely que coloque
33 no chat também, por favor: www.semad.mg.gov.br. Também no site dos Conselhos Estaduais. Sigam as nossas
34 redes sociais e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente em Minas Gerais:
35 @meioambienteminasgerais. Muito obrigada e uma boa reunião para todos nós.” **5) EXAME DA ATA DA 204^a**
36 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 204^a reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 28 de
37 agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, MMA, AMM, MPMG, Faemg,
38 Fiemg, Ibram, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Ausência: CMI. **6) PROCESSOS**
39 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **6.1)** ArcelorMittal Brasil S/A. Siderurgia
40 e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. João Monlevade/MG.
41 PA/CAP/Nº 720.560/2021, AI Nº 233.727/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de
42 vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado
43 de Minas Gerais (Fiemg); João Augusto de Pádua Cardoso, representante da Comissão de Meio Ambiente e
44 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Neide Nazaré de Souza,

45 representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Henrique Damásio Soares,
 46 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adriano Nascimento
 47 Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e João Carlos de Melo,
 48 representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer
 49 da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG,
 50 ALMG, MMA e Zeladoria do Planeta. Votos contrários: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Abenc, SME e
 51 Crea. Abstenções: AMM, MPMG e Senar. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM.
52 Conselheiro Lícínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Os desencontros de informações de parte a parte." 53 Conselheiro
Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho." 54 Conselheiro Guilherme da
Silva Oliveira/Faemg: "Conforme parecer de vista apresentado, contrário." 55 Conselheira Danielle Maciel Ladeia
Wanderley/Fiemg: "Contrário por entender que não há tipificação na conduta do empreendedor." 56 Conselheiro João
Carlos de Melo/Ibram: "Meu voto também é contrário, senhor presidente, pelos motivos já apresentados."
57 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "O voto é contrário, senhor presidente, acompanhando nosso
58 parecer de vista." Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: "O nosso voto é contrário, acompanhando o
59 relatório de vista." Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: "Meu voto é contrário, acompanhando o relatório
60 de vista." Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Eu também irei abster por ausência de convicção
61 total dos fatos." Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: "Acompanho o parecer de vista da Dra.
62 Danielle e voto contrário, indicando que houve a comunicação, que não houve um dado com alteração da qualidade
63 do código comprovando." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Meu voto é contrário, acompanhando o
64 relatório de vistas da Dra. Danielle." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Voto contrário,
65 acompanhando o relatório Dra. Danielle." Manifestação de servidora do Sisema. Renata Fabiane Alves
66 Dutra/Servidora do Sisema: "Boa tarde, presidente Yuri, boa tarde, senhores conselheiros. Essa intervenção que
67 venho fazer aqui hoje é uma intervenção civilizatória. Só mesmo não fugindo do Regimento, esclarecendo que
68 estamos aqui tendo um nobre debate referente ao retorno de vistas de um recurso de auto de infração lavrado
69 pelo servidor Wagner Antunes Teixeira, que assim como eu encontra-se credenciado, servidor efetivo da carreira
70 do Sisema e quem tem a competência para lavrar autos de fiscalização e infração. Eu sou Renata Dutra. Pela
71 primeira vez nesses 11 anos que eu atuo aqui enquanto servidora do Sisema eu estou me inscrevendo enquanto
72 sociedade civil. Atuando há 11 anos na análise de licenciamento ambiental, auto de fiscalização, lavrando autos de
73 infração. Então meu nome já esteve muitas vezes nessas Câmaras aqui por inúmeras razões, elaboração de
74 pareceres, lavratura de autos de infração e tudo mais. Como é do conhecimento de muitos de vocês, o Sistema
75 Estadual de Meio Ambiente, o Sisema, está em estado de greve, é um movimento grevista que foi iniciado no último
76 dia 1º de setembro. Então hoje, dia 25, já contam 25 dias corridos de movimento grevista em atividade. E nós
77 estamos aqui hoje no exercício de cidadania. Se esta Câmara está em atividade, a Câmara Normativa e Recursal, é
78 porque os servidores do meio ambiente existem. Nós reconhecemos a grande relevância desta Câmara, julgando
79 recursos, deliberando normas, entre tantas outras atividades. Porém, não consideramos justo, vivenciando a maior
80 greve geral da história do Sisema, que a gente deixe de marcar presença no COPAM através de suas Câmaras. É
81 digna e justa a nossa presença aqui no dia de hoje. E o que nós viemos trazer aqui em primeira mão? Através das
82 ferramentas que nós temos a serem utilizadas, o pedido de vistas, a baixa em diligência, a retirada de pauta, enfim,
83 são todas ferramentas que nós temos para serem trabalhadas nas Câmaras. E em primeira mão a categoria gostaria
84 de recepcionar da Presidência e dos conselheiros uma validação desse nosso movimento, que tem 21 pontos de
85 pautas levados pela categoria à gestão. São todos pontos de pautas de fortalecimento da nossa carreira. Então a
86 gente entenderia em primeira mão que até que a categoria tivesse um retorno positivo por parte da gestão
87 referente a esses pontos de pauta, pois até o momento não tivemos uma mesa de negociação com apresentação
88 de propostas, que tanto as presidências quanto os conselheiros tomassem ações em prol disso. Nós já tivemos aqui
89 pedidos de vistas realizados referentes a alguns processos. Gostaríamos que isso tivesse sido feito de forma
90 generalizada, em validação ao nosso movimento, excetuando-se o item 8 de pauta, que é um item especialíssimo
91 para a categoria, porque é um item nobre a ser deliberado, referente a mapa de áreas prioritárias para conservação
92 da biodiversidade, em que os nossos colegas fizeram um brilhante trabalho. Então estamos na quarta semana da
93 greve geral do Sisema, então pedimos aqui também uma moção de apoio por parte desses Conselhos. Nós estamos
94 na linha de frente de defesa do meio ambiente, então consideramos uma atitude de respeito uma adesão ao nosso
95 pleito. E considerando que, muito antes de deliberar processos, defender o servidor é defender o meio ambiente e
96 o futuro de Minas Gerais. Agradecemos a atenção. Muito obrigada." 6.2) Agro Alimentos Ferreira Ltda. Abate de

97 animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc). Igaratinga/MG. PA/CAP/Nº 680.617/2019, AI Nº
98 218.347/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle
99 Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João
100 Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta,
101 representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e Neide Nazaré de Souza, representante
102 da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer
103 da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG
104 e MMA. Votos contrários: ALMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstenções: AMM
105 e MPMG. Ausências: Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da
106 FEAM. Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: “Senhor presidente, eu vou abrir divergência
107 acompanhando o voto de que não participei da elaboração, mas concorri com as questões esposadas. Pela
108 recorrência desse fato, em virtude de o meio eletrônico ali utilizado à época não ser suficientemente capaz de um
109 controle efetivo pela administração pública. Que eu repiso, o que nós exigimos do contribuinte, do prestador, nós
110 temos que exigir do Estado também. Então, se no outro caso, da ArcelorMittal, eles tinham uma obrigação de fazer,
111 e nós entendemos que eles não cumpriram com a obrigação de fazer, o Estado também tem que ter do outro lado,
112 quando impõe uma regra e disponibiliza um aplicativo para isso ou uma forma de demonstrar, mas não tem alguns
113 mecanismos de controle disso, ele incorre no mesmo fato apontado atrás lá na minha questão do meu voto. Então
114 por isso eu estou acompanhando na íntegra o parecer do relato de vistas da Fiemg e dos demais conselheiros. E aí
115 acompanhando o que diz a Dra. Danielle.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: “Controvérsia nas
116 explicações e nas defesas de parte a parte.” Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Eu me abstenho por
117 orientação da Corregedoria.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: “Contrário, conforme os dados
118 apresentados pela Dra. Danielle no parecer de vista, do envio dos dados e o não recebimento.” Conselheira Danielle
119 Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Contrário por entender que foi comprovado nos autos o envio tempestivo do
120 documento, conforme era exigido pelo órgão ambiental à época dos fatos.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram:
121 “Meu voto também é contrário pela exposição já feita no nosso parecer de vistas.” Conselheiro Adriano Nascimento
122 Manetta/CMI: “O voto também é contrário, senhor presidente, entendendo exatamente que está adequadamente
123 comprovada a entrega da DCP no período.” Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: “ACMinas também vota
124 contrário, segundo o relatório da conselheira Danielle.” Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar:
125 “Meu voto é contrário, senhor presidente, também indo de acordo com o parecer de vista apresentado pela
126 conselheira da Fiemg, entendendo que a DCP foi entregue tempestivamente.” Conselheiro Cyro Drumond Colares
127 Moreira/Abenc: “Voto contrário, entendendo que houve a tempestividade na entrega da DCP.” Conselheira Daniela
128 Cavalcante Pedroza/SME: “Meu voto é contrário, seguindo todos os expostos.” Conselheiro Jeffiter Rodrigues de
129 Oliveira/Crea: “Meu voto é contrário, acompanhando a vista da Dra. Danielle.” Sugestão apresentada pelo
130 representante do Ministério Público. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Como essa matéria já foi
131 discutida várias vezes, fica apenas a título de sugestão. Quando a gente leva um determinado documento para esse
132 reconhecimento cartorial, o cartório reconhece é que aquele documento apresentado bate com o original. No caso
133 de e-mail, eu só deixo aqui uma sugestão para os próximos casos: que se encaminhe o e-mail com cabeçalho
134 completo, que o interessado em fazer a prova do encaminhamento leve para o cartório, na modalidade do e-mail,
135 o cabeçalho completo. Ou então em alguns e-mails é exibir mensagem com detalhes. Porque aí a gente tem certeza
136 de que houve um envio feito de determinado modo assim como alegado. Isso confere ao cartório com fé pública
137 ainda mais confiabilidade em relação àquela prova. Fica não para esse caso, mas para os demais. Quem precisar
138 leve o e-mail com essa hipótese de cabeçalho completo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só ler, para
139 ficar registrado aqui. Foi uma sugestão do Dr. Thiago, do Ministério Público. ‘No caso dos registros notariais, a
140 sugestão é de apresentação de e-mails ao cartório na modalidade cabeçalho completo. Ele funciona como rastro
141 de jornada do e-mail que permite verificar com maior acurácia a autenticidade do remetente e rastrear os
142 problemas de entrega, contendo detalhes como endereço de IP dos servidores, resultados de filtros de spam e
143 assinatura de autenticação.’ Então fica a sugestão do Dr. Thiago.” Manifestação de servidora do Sisema. Laura
144 Bertolini de Souza Lima/Servidora do Sisema: “Nós estamos nesse tópico de exame de recursos de autos de
145 infração, e eu como servidora ambiental do Estado também é a primeira vez que eu me inscrevo aqui como
146 sociedade civil para falar sobre esse tema. Eu estou aqui como representante, como servidora e gostaria de destacar
147 a importância dessa atividade de lavratura dos autos de infração como atividade exclusiva dos servidores de
148 carreira. E isso requer de nós um alto entendimento de como que a legislação é aplicada. A seriedade da lavratura

é algo subestimado, e o peso de todo o processo recai sobre os servidores que atuam nessa área. Que além de fazer as atividades de licenciamento também têm que fazer os atos de lavratura. Então venho aqui para destacar a importância de valorizar esses servidores, que hoje completam 25 dias de greve e buscam uma mesa de diálogo com a secretária Marília e com o Zema. Nós temos 21 temas para serem apreciados. É impossível que a nossa situação salarial e as condições de trabalho em que a gente se encontra continue da mesma forma. Nós pedimos que esses conselheiros encaminhem uma moção de apoio à greve dos servidores ou que se abstenham das votações até que a mesa de negociação com os servidores seja estabelecida efetivamente.” **6.3) Consórcio UHE Guilman Amorim. Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH.** Antônio Dias/MG. PA/CAP Nº 743.970/2021, AI Nº 218.332/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; e Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG e MMA. Votos contrários: ALMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstenções: AMM e MPMG. Ausências: Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM. Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: “Senhor presidente, me permita inaugurar a divergência votando contrário, pelo que foi debatido aqui e, principalmente, no que foi apresentado agora ao final pela Dra. Danielle, em que procede a informação do Dr. Marcos Vinícius de que aquela informação atípica que foi questionada como descumprimento da apresentação da DCP. Dra. Danielle apontou as obrigações ali esposadas, e são positivadas ali, e não foram debatidas, não foram combatidas pelo órgão ambiental. E eu estou entendendo que, diante daquele cenário apresentado ali, eu vou acompanhar o voto divergente, o voto contrário, acolhendo as razões recursais.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: “Abstenção, presidente, em função dos argumentos dos processos anteriores.” Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: “Conforme relatório de vista que assinamos em conjunto, contrário.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Meu voto é contrário por entender que o empreendedor cumpriu exatamente o que consta na norma e entregou a DCP tempestivamente.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Meu voto é contrário, uma vez que, primeiro, o parecer de vista é conjunto, tudo foi expresso, foi exatamente apresentado como um todo. E segundo que, pelo que foi apresentado agora no final pela Dra. Danielle, comprova mais uma vez que a alegação do auto de infração não procede.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “O voto é contrário, senhor presidente, por entender que a obrigação foi regularmente cumprida de forma tempestiva. Nos termos do nosso parecer.” Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: “Também acompanho o voto divergente, fundamentado em toda a análise e fundamentos de fato e de direito apresentados pela Fiemg.” Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: “Meu voto também é contrário, acompanhando também o relato de vista apresentado.” Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: “Contrário, entendendo que houve a tempestividade e que as obrigações constantes na norma foram atendidas.” Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: “Meu voto é contrário, acompanhando o relato de vistas.” Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: “Meu voto é contrário. Entendo que o empreendedor cumpriu. E também acompanhando o relatório de vistas.” Manifestação de servidora do Sisema. Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: “Boa tarde a todos e todas, senhor presidente, senhores conselheiros, senhoras conselheiras. Danielle Farias, eu me inscrevi enquanto sociedade civil, mas sou servidora da FEAM, servidora de carreira, credenciada para fazer autos de fiscalização e autos infração. Como já bem colocado pela Renata Dutra e pela Laura Lima, a importância da análise e do servidor de carreira valorizado para estar lavrando tanto os autos de fiscalização quanto os autos de infração. Como já bem colocado pelas nossas colegas, estamos em movimento de greve. São 25 dias de greve da categoria, onde trazemos 21 pautas para a nossa valorização de carreira. Em relação à Câmara Recursal, de autos de infração, uma coisa que gostaríamos de trazer é que este ano tivemos a implantação do nosso sistema, o Gaia, que é a gestão de autos de fiscalização e infração ambiental, e essa plataforma vem com o objetivo de realizar o cadastro de forma mais rápida e eficiente das ações, de as ações serem conjuntas, de não serem dissociados o auto de infração com o auto de fiscalização, e também de ter uma base de banco de dados oficiais também para o cidadão. O Gaia vem de uma forma para auxiliar o servidor público nessa atividade e é muito bem visto. Entendemos como uma ferramenta

importante para melhorar o desempenho da nossa atividade. Só que um questionamento que eu quero colocar é: enquanto analista e gestor ambiental, servidor de carreira credenciado para utilização do Gaia, desde 2013 não temos concurso público, e desde 2013 as pessoas que ingressaram no nosso concurso, já teve muitas pessoas que saíram, justamente porque hoje nós não temos uma valorização da nossa carreira. Então será mesmo que essa ferramenta que foi colocada para utilização, o Gaia, vai ser totalmente utilizada com 100% do seu potencial, se hoje nós temos uma defasagem de servidores dentro da nossa secretaria? Em relação a isso, mais uma vez, a gente vem solicitar o apoio à nossa greve, que esta reunião seja suspensa até que a gente consiga pautar junto ao governo uma mesa de negociação e que os conselheiros nos apoiem de forma efetiva, fazendo uma moção de apoio e nos auxiliando para que essa mesa seja concretizada.” **6.4) Lavanderia Cinco Estrelas Ltda. Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos.** São João Nepomuceno/MG. PA/CAP Nº 726.069/2021, AI Nº 218.381/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); e Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG e MMA. Votos contrários: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstenções: ALMG, AMM e MPMG. Ausências: Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM. Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: “Senhor presidente, eu vou pedir desculpa aos colegas, vou me abster, porque eu não consegui ter uma inteligibilidade suficiente para poder formar convicção de voto. Então eu vou me abster neste ponto da pauta por não ter conseguido fazer formar um juiz de valor.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: “Eu me abstenho também em relação a esse processo e considerando os anteriores. Mesmos motivos.” Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: “Contrário por entender que o empreendedor deveria ter tido uma notificação prévia.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Contrário por entender que cabe ao caso a aplicação do artigo 29-A do decreto.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “O parecer foi conjunto também, então meu voto é contrário, pela apresentação já exposta pela Dra. Danielle.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “O voto é contrário, senhor presidente, nos termos do nosso parecer, entendendo que deveria ter sido aplicado o artigo 29A do decreto e que, em sendo uma obrigação, partindo do pressuposto da hipossuficiência por conhecimento da pequena empresa, o Estado tinha obrigação de primeiro informar, orientar, depois autuar. Não o fazendo, é o caso de anular a autuação.” Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: “Eu acompanho o entendimento do relatório de vista, então voto contrário.” Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: “Meu voto também é contrário, nos moldes do parecer apresentado, também entendendo a necessidade de ter havido a notificação.” Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: “O voto também é contrário, entendendo que houve a desproporcionalidade da autuação. Tendo em vista o porte do empreendimento, ele deveria ter sido notificado.” Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: “Meu voto é contrário, entendendo que não houve uma notificação prévia, acompanhando o relato de vista.” Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: “Meu voto é contrário. Entendo que não houve também acompanhamento.” Manifestações de servidoras do Sisema. Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: “Olá, boa tarde, conselheiros. Eu queria vir com dois pontos. O primeiro, eu acho que a conselheira Danielle precisa esclarecer como que ela determinou a ausência do dano. O simples fato de ter um sistema de tratamento não garante a falta do dano. Tanto que sabemos que tem sistemas de tratamento que não alcançam a eficiência desejada e por isso causam dano ambiental. Então queria trazer essa questão aqui, como que o dano, a ausência do dano foi comprovada. E eu como profissional da área só consigo imaginar se tiver a apresentação de uma planilha com monitoramento da hora e da data em que foi feita a fiscalização, comprovando de que os parâmetros estavam dentro dos limites definidos para aquele trecho de rio. Esse é um ponto. O outro pronto, eu queria destacar o papel da servidora Gláucia e de toda sua equipe, visto que o processamento de autos de infração é um procedimento muito complexo que conta com diversos servidores da área jurídica e técnica e que desde a sua lavratura até a efetiva aplicação se resguarda o direito de manifestação tanto do empreendedor quanto dos técnicos dos órgãos, que é isso que estamos debatendo aqui, deixando o processo do começo ao fim redondo em todos os seus aspectos de manifestação financeira e técnica. E aí eu queria ressaltar a importância desses servidores que realizam essa atividade e representam mais um mecanismo do Estado para inibir a incidência de impactos ambientais por parte

253 das atividades econômicas. Trago aqui o quanto que esses servidores precisam ser valorizados em suas carreiras e
254 salários, que atualmente estão com uma defasagem de 80% da recomposição salarial, um plano de carreira
255 defasado e que não é encaminhado para a Assembleia Legislativa.” Elma Ayrão Mariano/Servidora do Sisema: “Boa
256 tarde, prezados conselheiros. Eu sou a Elma, sou servidora da FEAM, também sou credenciada para lavratura de
257 autos de infração e de fiscalização, mas hoje aqui eu estou representando a sociedade civil, pelo Sindicato dos
258 Servidores de Meio Ambiente do Estado, Sindsema. Eu também gostaria de fazer uma explanação
259 complementarmente ao que a Laura falou. Em relação ao processamento dos autos de infração, o servidor público
260 efetivo é fundamental no processamento desses autos, pois os processos são iniciados a partir da lavratura pelos
261 servidores credenciados, e esses servidores credenciados só podem ser de carreira, ou seja, só podem ser efetivos.
262 Dessa forma, nós temos visto as iniciativas para desburocratização de vários ritos de regularização ambiental, mas
263 ao mesmo tempo nós temos visto o não fortalecimento das ações de fiscalização, da política de fiscalização pelo
264 Sisema. E essa fiscalização não tem apenas o objetivo de aplicar multas e demais sanções, ela também tem caráter
265 orientativo e educativo aos empreendimentos, a pessoas físicas que são alvo dessas fiscalizações. Também eu acho
266 importante frisar que nesse rito processual os atos todos passam pelo controle de legalidade, sendo que cada
267 situação é muito peculiar. E isso exige muito estudo de legislação, exige estudo técnico para enquadramento, para
268 que a gente não cometa equívocos. Então o processo inicia com a atividade de fiscalização, seja ela presencial, seja
269 documental, como nos casos de avaliação de cumprimento de condicionantes, ou mesmo nos trâmites dos atos
270 autorizativos, enfim, passa pelos passos de notificação aos atuados, notificação ao Ministério Público e demais
271 instâncias que se fizerem necessárias, há garantia de ampla defesa com os prazos para apresentação de defesa e
272 de recursos, motivo pelo qual estão sendo apreciados neste Conselho agora. E eu gostaria de ressaltar também que
273 um servidor não trabalha sozinho. Cada um é uma engrenagem de um grande sistema, onde nós vamos trocando
274 experiências, conhecimentos entre os que estão aqui há mais tempo, passando dos que estão aqui há mais tempo
275 para os mais novos, de modo que toda essa carga não se perca. Então é necessário muito alinhamento, muitas
276 atividades de capacitação, muito estudo, muita regulamentação. Eu também gostaria de frisar que não há
277 discricionariedade na ação dos servidores quando da aplicação de autuações, quando devidamente tipificadas.
278 Nesse sentido, não é possível facultar interpretação para o enquadramento. A interpretação de normas legais é
279 feita pela Advocacia-Geral do Estado, dentro do que cabe o trabalho do Sistema Estadual de Meio Ambiente. O
280 atual momento é de muita insegurança, uma vez que nós estamos perdendo muitos servidores, porque o Sisema
281 está desestruturado, salários defasados, muitas pessoas se aposentando ou com aposentadoria em vista nos
282 próximos anos, com previsão de reduzir pela metade o quadro de efetivos. E mesmo que existam servidores
283 contratados a situação é insustentável, pois eles também não têm vantagens em permanecer no serviço público
284 com essas condições de trabalho. É fundamental a realização do concurso para que se tenha eficiência no serviço
285 público de meio ambiente, essencial para o bom andamento dos trabalhos com autos de infração, garantindo a
286 legalidade e a cobrança pela reparação dos possíveis danos, degradações, poluições, eficiência que é prejudicada
287 pela falta de servidores e pela alta rotatividade de contratados. É essencial a realização do concurso de modo
288 urgente para que não se percam elos nessa corrente, que é a aplicação de sanções àqueles que infringem as leis de
289 proteção aos recursos ambientais. Diante disso, eu venho pedir em nome dos servidores que esta instância do
290 COPAM manifeste apoio aos grevistas, reconhecendo a importância de todos os itens de pauta e, se possível,
291 fazendo a moção de apoio.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Senhor presidente, eu gostaria
292 só de me dar o direito de resposta em razão do que foi colocado pela Laura Bertolino. Consta dos autos, eu tive
293 acesso ao documento de capa a capa e consta, folhas 248 e 249. Na verdade, foi até juntado o relatório de avaliação
294 ambiental nas páginas 52 a 259 dos autos, que comprova que não há dano ambiental. Inclusive, foi justamente com
295 base na inexistência do dano ambiental que o empreendedor teve a renovação do seu processo de licenciamento.
296 Essa informação consta dos autos. Nós não estamos aqui falando inverdade. O que nós queremos, na verdade, é
297 que seja atendido o que está disposto no artigo 29A da legislação vigente, uma vez que, como bem disseram aqui
298 todos os servidores que se inscreveram, eles primam pela legalidade, eles têm acesso à legislação, todas as
299 infrações etc. têm que estar de acordo com o que diz a legislação. E nós estamos aqui única e exclusivamente
300 solicitando que seja de fato observado o que está descrito na legislação. E o artigo 29A do decreto estadual exige
301 que no caso de empreendedor de pequeno porte, uma vez constatado que não houve o dano ambiental – como eu
302 disse aqui, essa questão está demonstrada nos autos –, cabe-se primeiro uma orientação, e, caso a conduta se
303 protraia no tempo, aí sim deve-se haver a lavratura do auto de infração.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
304 EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

305 **E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.** **7.1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda. Fazenda Bela Vista.**
306 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Lassance/MG. PA/SLA/Nº 1769/2023. Processo
307 Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).
308 Apresentação: URA NM. Retorno de vista pelos conselheiros Henrique Damásio Soares, representante da
309 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley,
310 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo,
311 representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Processo baixado em diligência por solicitação da URA
312 Norte de Minas, conforme informado pela Presidência. **8) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM PARA**
313 **EXAME E DELIBERAÇÃO.** **8.1) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que estabelece normas, diretrizes e**
314 **critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e serviços ecossistêmicos**
315 **em Minas Gerais, com base no documento “Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e**
316 **dos Ecossistemas de Minas Gerais - PSCRMG”.** Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). Minuta de
317 Deliberação Normativa retirada de pauta com pedido de vista da Faemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram.
318 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: “Eu queria fazer o pedido de vistas do item 8.1.” Conselheiro João
319 Carlos de Melo/Ibram: “O Ibram também gostaria de ter acesso a esse processo, uma vez que é toda essa questão
320 de uso sustentável de biodiversidade e afeta uma série de outros segmentos, além do que foi apresentado, como
321 que se deveria ser tratado de uma forma mais ampla. Então eu gostaria de ter acesso também a esse processo.” **9)**
322 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **9.1) Indústria e Comércio de**
323 **Alimentos Iana Ltda. Avicultura. Itanhandu/MG. PA/CAP/Nº 731.350/2021, AI Nº 227.764/2020.** Apresentação:
324 **Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso deferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos
325 favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar,
326 Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativa de abstenção.
327 Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Eu me abstenho por orientação da Corregedoria.” Manifestação
328 de servidora do Sisema. Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: “Mais uma vez, Danielle Farias, representante
329 da sociedade civil, servidora de carreira da FEAM, venho solicitar para vocês, conselheiros, que entendam a
330 importância de se manifestar em relação aos nossos pontos de greve, devido ao fato de que hoje são 25 dias que
331 estamos em greve. A categoria está em greve pela valorização da carreira, e sem essa ponta do servidor não
332 estaríamos aqui nesta Câmara votando tantos recursos de auto de infração e em outras Câmaras que são votados
333 licenciamentos ambientais, planos de manejo, dentre outras coisas. Então o que colocamos aqui agora é que,
334 dentre esses 21 pontos de pauta, um deles é o concurso público, porque hoje nós já temos uma defasagem de mais
335 de 400 servidores do último concurso que foi realizado, e esse concurso precisa ser imediato. É uma das nossas
336 pautas. E nós gostaríamos que vocês, enquanto conselheiros, se colocassem a favor da categoria e votassem uma
337 moção de apoio. E mais uma vez colocando que seria necessário que essas votações das Câmaras deste mês não
338 estivessem acontecendo, devido à greve dos servidores, que são os servidores que colocam todos os pareceres nas
339 pautas das Câmaras.” **9.2) Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Base de armazenamento e distribuição de**
340 **lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis**
341 **automotivos. Betim/MG. PA/CAP Nº 726.062/2021, AI Nº 218.375/2019.** Apresentação: **Núcleo de Auto de**
342 **Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa,
343 Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc e SME.
344 Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago
345 Augusto Vale Lauria/MPMG: “Por orientação da Corregedoria, eu me mantendo em abstenção.” Manifestação
346 de servidora do Sisema. Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: “Boa tarde, senhoras e senhores
347 conselheiros. Parte da elaboração da resposta do recurso tem a análise técnica dos servidores ambientais do
348 Sisema. Para que o parecer se apresente aqui para vocês, existe uma cadeia de servidores cuidando de cada etapa
349 para que os conselheiros consigam, por fim, se manifestar. São esses servidores que hoje estão solicitando a
350 equiparação da parcela da Gedama para todas as categorias – é ajuda de custo. Hoje parte da ajuda de custo se
351 refere à alimentação e é diferenciada entre os analistas e técnicos. E isso é uma pauta da nossa greve para que essa
352 ajuda de custo se equipare, pois não tem justificativa de que a escolaridade justifique uma parcela de alimentação
353 diferente. Eu queria colocar esse ponto, mas uma vez colocando a importância da greve para os servidores do
354 Sisema.” **9.3) LM Came Indústria e Comércio Ltda. Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios**
355 **e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro. São Joaquim de Bicas/MG. PA/CAP/Nº 726.499/2021,**
356 **AI Nº 218.382/2019.** Apresentação: **Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade

nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar e SME. Abstenções: MPMG e Amliz. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Abenc. Justificativas de abstenções. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Eu me mantendo em abstenção, por orientação da Corregedoria.” Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: “Eu vou me abster porque não acompanhei.” Manifestação de servidora do Sisema. Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: “Boa tarde, presidente Yuri. Mais uma vez, senhores conselheiros, mais uma interferência civilizatória aqui nesta Câmara do dia. E fazendo coro a todas as manifestações realizadas pelo nosso movimento e cumprindo com o nosso objetivo de que cada conselheiro que compõe uma cadeira aqui nesta Câmara possa sair desta reunião e externalizar para a sociedade que o movimento dos servidores do Sisema encontra-se ativo e conseguir enumerar e mapear para qualquer pessoa um dos nossos 21 itens, vou listar aqui seis. E quem lavrou esse auto de infração de 2019 foi a servidora Maria do Carmo Fonte Boa Souza. Esperamos que, tendo passado esses seis anos, essa servidora ainda resista no Sistema Estadual do Meio Ambiente. Por quê? Porque se ela dirigiu algum veículo para poder lavrar esse auto de fiscalização e infração, muito provavelmente, pode ser que esse veículo não esteja sendo acobertado por seguro, e ela tenha que responder toda e qualquer eventualidade que com ele ocorra. E esse é um dos nossos 21 pontos de pauta. Essa servidora Maria do Carmo Fonte Boa, se ainda resiste no Sisema, pode ser que ainda ela trabalhe com fatores de insalubridade, periculosidade, penosidade, de acordo com essas atividades que ela execute, e que ela ainda o faça sem receber nenhum adicional referente a isso para as atividades de risco. Esse é mais um dos nossos pontos, dos 21 pontos. Essa servidora que assinou o auto em 2019, a Maria do Carmo Fonte, 70% da remuneração dela diz respeito a gratificações. E digamos que no máximo 30% seja de fato a remuneração base. E aí nós temos o nosso plano de metas e indicadores por produtividade e por desempenho, que se a servidora Maria do Carmo Fonte Boa Souza tirar férias ela não recebe essa gratificação. Então ao mesmo tempo que ela tem o seu 1/3 de férias, dos direitos trabalhistas e tudo mais, ela chega no mês seguinte, perde isso tudo porque a produtividade dela não conta enquanto ela está de férias. Essa mesma servidora, se ela ainda resiste no Sisema, é com uma defasagem, porque vira ano, entra ano e sai ano, desde 2012 sem recomposição salarial. Então são 13 anos acumulando 85%. Então se ela ainda resiste no Sisema é com esse percentual de deficiência. E por fim, se ela ainda resiste no Sisema, é porque ela resiste a um plano de carreira que ela termina o fim da vida profissional dela e não consegue alcançar o teto desse plano de carreira, o fim desse plano de carreira, porque é cheio de travas e inconsistências. Então, mais uma vez, apenas sensibilizando todos os conselheiros que compõem esta Câmara com um pouco de parte do que está sendo pleiteado de forma digna e justa. Essa pauta de greve nossa não é uma pauta corporativista, ela é uma pauta civilizatória. Agradecemos a atenção de todos.” Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: “Presidente, eu só queria prestar a solidariedade aos servidores do Sisema, aos servidores que compõem o meio ambiente, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. A gente reconhece a competência, a capacidade e as dificuldades. E eu queria aqui, em nome da Assembleia, a qual eu represento, hipotecar a solidariedade a todos os membros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradecemos o apoio, João. Eu sou servidor público efetivo. Sou do concurso de 2006. Na realidade, eu sou egresso da Secretaria de Educação. Eu estou no Estado desde 97... Já vai um bom tempo, João, que eu estou no Estado, e a pauta do movimento é mais do que justa e digna. E agradecemos o apoio do senhor.” **9.4) Magnesita Mineração S/A. Extração e Beneficiamento de argila. Uberaba/MG. PA/CAP/Nº 678.664/2019, AI Nº 109.154/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vistas desse processo para que eu possa analisá-lo de capa a capa, por gentileza.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Esse processo me lembra um que foi tratado aqui um tempo atrás. Eu gostaria de ter vista conjunta com a Dra. Danielle, por favor... Para uma análise mais aprofundada, inclusive, de outros termos que foram abrangidos no item pretérito, que diz respeito também a alguma coisa nesse sentido.” **9.5) Minérios Nacional S/A. Lavra e Beneficiamento de minério de ferro. Rio Acima/MG. PA/CAP Nº 510.231/2018. AI Nº 9.489/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar e SME. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Abenc. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: “Eu me mantendo em situação de abstenção, por orientação da Corregedoria.” **9.6) SAFM Mineração Ltda. Lavra de minério de ferro. Itabirito/MG. PA Nº 18804/2009/006/2015. PA/CAP Nº 748.071/2022, AI Nº 66.355/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada

409 pelo Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Também gostaria de pedir vistas
410 desse processo para eu poder analisá-lo na íntegra." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Eu também gostaria
411 de ter acesso ao processo para uma avaliação mais detalhada e um pouco mais pormenorizada do que foi tratado
412 até então." **9.7) Schak Elétrica Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Serviço Galvanotécnico.**
413 **Contagem/MG. PA/CAP/Nº 678.508/2019, AI Nº 214.155/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da**
414 **FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
415 Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, CMI, ACMinas, Amliz, Senar e SME. Abstenção: MPMG.
416 Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Abenc. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale
417 Lauria/MPMG: "Eu me mantengo em situação de abstenção, por orientação da Corregedoria." Manifestação de
418 servidora do Sisema. Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: "Boa tarde, senhor presidente, senhoras e
419 senhoras conselheiros. Danielle Farias, servidora da casa, da FEAM. Primeiramente agradecer o apoio do
420 conselheiro da ALMG, que colocou aqui para nós do movimento grevista. Agradecer também ao presidente Yuri
421 por ter falado enquanto servidor da casa. A gente fica muito feliz em ouvi-lo e saber que ainda há uma resistência
422 do concurso de 2006. A gente sabe que em muitos momentos trabalhamos mais por amor à causa mesmo, porque
423 enfrentamos milhares e milhares de obstáculos no dia a dia. Em relação às nossas solicitações de apoio,
424 agradecemos muito que o conselheiro tenha nos apoiado se colocando publicamente nesta instância, mas
425 solicitamos que isso seja para além de uma fala nesta instância, mas que seja votada uma moção de apoio ao nosso
426 movimento grevista aqui. E lembrando que em muitos momentos de movimento grevista da nossa categoria
427 moções foram deferidas nas Câmaras Técnicas. E esperamos que mais uma vez a Câmara nos ajude nesse
428 movimento." **10) ASSUNTOS GERAIS.** Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: "Agradecer a todos a
429 atenção dada, começar pelo presidente e demais conselheiros. Reforçar, assim como a Dani, a validação dada pelo
430 conselheiro João Augusto. Inclusive, João Augusto, nós estamos ocupando todos os espaços possíveis. Já
431 percorremos todos os gabinetes da Assembleia, estamos lá. Inclusive, nesta tarde está tendo uma audiência pública
432 lá com a participação da secretaria e todos, e o conteúdo diante da Operação Rejeito e afins. João Augusto é quem
433 estava lá no gabinete do deputado Tito, enquanto nós estivemos lá fazendo a nossa mobilização. Então
434 agradecemos mais uma vez a atenção. E reforçar essa ideia sobre cada um que compõe este Conselho, que é
435 propulsor da nossa causa. Nós temos aqui cadeiras de servidores públicos estaduais, federais, nós temos aqui
436 cadeiras de conselhos regionais, de associação, engenheiros. Quantos engenheiros, assim como eu, não compõem
437 o Sistema Estadual de Meio Ambiente? Então nós precisamos muito que vocês façam coro, através de suas
438 instâncias máximas, ao nosso movimento para que possamos muito brevemente sair dessa situação em que a gente
439 se encontra, tendo os pleitos dos servidores atendidos." Janaína Mendonça/Servidora do Sisema: "Boa tarde a
440 todas e todos. Eu sou Janaína Mendonça, sou servidora efetiva do Instituto Estadual de Florestas há quase 20 anos
441 e quero trazer, como representante da sociedade civil, a importância da prestação de serviços ecossistêmicos que
442 a natureza presta para nós seres humanos e que a nossa Constituição – eu quero evocar aqui diante de tantos
443 advogados que estão aqui presentes – traz a responsabilidade do poder público e da coletividade em garantir um
444 meio ambiente equilibrado, que é essencial à sadia qualidade de vida. E que esse meio ambiente equilibrado não é
445 só para hoje, é para o futuro também, é para as futuras gerações. E que cada um dos conselheiros aqui presentes
446 tem a responsabilidade de representar a sociedade na garantia desse direito. E é por isso que nós precisamos dar
447 as mãos neste momento. E estamos percorrendo esses espaços importantes de controle social para dizer o quanto
448 nós, servidores públicos em quantidade, em qualidade, com condições favoráveis para emitir os nossos pareceres,
449 para atuar nas nossas diversas atividades, somos importantes também para garantir a segurança técnica e jurídica
450 para que vocês conselheiros possam fazer esses votos e a partir desses votos estarem demonstrando e garantindo
451 o interesse da sociedade, em especial a sociedade civil aqui representada. Os senhores têm o poder de dizer, em
452 nome do povo mineiro, a saúde do povo mineiro, porque a gente sabe que os impactos gerados pela diversidade
453 de empreendimentos que aqui são votados vão trazer esses impactos e que cabe a nós garantir que esses impactos
454 sejam mitigados, compensados, evitados. Então nós queremos muito contar com o apoio de vocês porque, quanto
455 mais condições de trabalho nós tivermos, quanto melhor nós recebermos... Estamos com o nosso plano de carreira
456 aprovado judicialmente, mas sem implementação. E aí com essa defasagem salarial, que beira os 85% em relação
457 à inflação, faz com que todos os dias nós vejamos convidados a sair do Sisema. E eu com 20 anos de experiência,
458 meus colegas com 15 anos, com 12 anos, toda essa experiência paga pelo povo mineiro, que nos trouxe até aqui, é
459 perdida. E essa experiência perdida impacta nos pareceres e nas atividades que a gente desenvolve. Então quanto
460 mais vocês nos apoiarem, eu peço especificamente que nos contatos de vocês – porque eu sei que tem muitos

461 contatos políticos – nos apoiem por uma mesa de negociação. Nós estamos há 25 dias em greve e há quase 15 sem
462 uma mesa de negociação e sem nenhuma sinalização positiva de negociação. E esta greve vai perdurar porque nós
463 vamos resistir. E quanto mais ela perdurar mais o setor produtivo, aqui muito bem representado, vai sofrer os
464 impactos. Então nós contamos com vocês. Essa moção é muito importante, em especial nesta Câmara, dada a
465 qualidade dos conselheiros aqui presentes, para que a gente consiga avançar naquilo que estamos solicitando, ao
466 mesmo tempo que vocês junto conosco consigamos prestar com excelência esse trabalho de garantir para o povo
467 mineiro uma qualidade de vida adequada.” Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: “Olá, senhores
468 conselheiros. Venho aqui reforçar a pauta colocada pelas minhas colegas, mas eu queria pontuar outro ponto
469 importante e gostaria de um esclarecimento do presidente ou da assessoria de qual que é o fluxo correto para
470 temas que são levantados por conselheiro sem estar na pauta. É possível que o ponto levantado seja votado sem
471 ter sido discutido pelos conselheiros? Eu gostaria que em algum momento fosse explicado... Eu explico a situação.
472 Na ‘duodécima’ reunião da CNR foi pautado a alteração da DN 217 com a alteração dos códigos da criação extensiva
473 e cultura perene. O então diretor Arthur Delfim fez uma apresentação enfatizando que se tratava exclusivamente
474 da alteração do porte e poluidor dos códigos. E aí na argumentação do Arthur ele traz só informações e base de
475 dados para argumentar a alteração do código. Ok. É pedida vista. E na ‘duodécima terceira’ reunião os pareceres
476 de vista são apresentados, e o conselheiro Adriano Manetta, além de falar da alteração do código, solicita a retirada
477 do critério locacional de supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias com o peso 2. A solicitação não tem a
478 relação que foi discutida pelo Arthur, mas mesmo assim é colocada em votação para aprovação da Câmara. E aí,
479 para quem pega as duas reuniões, parece que o assunto não ficou esgotado e não foi discutido pelos conselheiros,
480 não teve base de dados de discussão, não teve um momento para se discutir a retirada do critério locacional. E aí
481 eu queria saber se esse é o fluxo correto. Mesmo o Adriano tendo trazido sem estar na pauta, isso foi votado. Se
482 esse é o fluxo correto de votação nesta Câmara.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu não sei se a senhora
483 assistiu à reunião. Eu presidi ambas as reuniões. Em relação à sugestão de inclusão, alteração, isso é comum. Não
484 sei se a senhora já participou de outras. É comum nas reuniões inclusão de condicionante, alteração de
485 condicionante, alteração de texto ou inclusão de algo... A 217, a senhora está falando de norma... A 217 foi
486 trabalhada há mais ou menos um ano. Eu assessorei todas, todas as reuniões da 217... Eu já assessorei. Quer dizer,
487 de reuniões entre presidência e assessoria, foram mais de 300 até hoje. Em todas elas são realizadas inclusões ou
488 alterações de texto, inclusive em norma. Então, em relação ao fluxo, o fluxo não foi nada de diferente do que os
489 demais que já ocorreram dentro da CNR. A pertinência ou não, o liame entre o que estava sendo discutido em
490 relação à DN e a sugestão do Manetta, isso fica a cargo do conselheiro. Se a senhora viu, assistiu à reunião, eu
491 questiono várias vezes se o Conselho estava apto a votar, se queria discutir, se queria colocar em apartado. Então
492 o Conselho, que tem soberania nessa questão, ou seja, cabe a ele dirimir dúvidas ou fazer questionamentos.
493 Naquele momento, o Conselho não se manifestou de forma contrária à discussão ou à inclusão, na realidade, à
494 exclusão desse ponto na norma. Então nada de diferente do que em qualquer outra reunião que estava discutindo
495 uma norma. Volto a falar, o liame do que estava sendo discutido e a sugestão de exclusão, isso cabe ao Conselho.
496 E o conselheiro, diferentemente da senhora, entendeu que a matéria era pertinente e não fez questionamento
497 nenhum em relação a esse tema. Então, respondendo pontualmente à senhora, o tema foi colocado e foi votado,
498 conforme as outras reuniões em que se discutiam normas.” Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema:
499 “Então é possível votar temas que não estão na pauta e mesmo que não tenham tido estudo de impacto...”
500 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Temas que não estão na pauta, na sua opinião... É na sua opinião que o
501 tema não é pertinente... O tema não era pertinente, na sua opinião. Na opinião do conselheiro Manetta, que fez o
502 relatório de vistas, ele traz essa informação. Na opinião do Conselho que votou, é pertinente. Não sou eu e nem a
503 senhora que vai achar diferente. Isso o Conselho entendeu que era pertinente e votou o processo. Entendeu?
504 Agora, na sua opinião é diferente, a opinião do outro pode ser diferente, mas a opinião do Conselho, que foi
505 debatido e que foi levado no parecer de vista... A senhora está falando ‘não havia discussão’. Aquele tema havia
506 sido colocado no parecer de vistas, ele não era novo. Ele era novo na DN, mas ele estava retornando em um parecer
507 de vistas com aquele conteúdo. E se você pegar, por exemplo, se você está discutindo a DN, e é um argumento que
508 provavelmente eu vi que o Manetta levantou a mão, e a Dra. Danielle levantou, é um anexo do quê? Está na DN.
509 Você está discutindo o quê? A DN. Então é pertinente a DN. Vai ser um ponto de partida do entendimento dele. Se
510 a senhora entende diferente, respeitamos o seu entendimento, mas não é o entendimento do Conselho e não foi
511 o entendimento naquele momento. Então somente para a gente assentar isso daqui, em momento nenhum não
512 houve nada de diferente do que todas as normas que já foram propostas aqui, que foram discutidas e que houve

513 textos alterados no decorrer daquela discussão e daquela votação. Não houve inovação alguma.” Conselheiro
 514 Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Até aqui eu estava em silêncio, senhor presidente, mas entrei no foco da
 515 discussão, acho importante tomar uma posição. Em primeiro lugar, o senhor não tem idade para ser servidor desde
 516 97... Muito tempo. Mas, fora a brincadeira, primeiro ponto, acho muito importante tratar, como tratou bem tratado
 517 o colega João, da legitimidade do pleito dos servidores que se apresentam aqui nesta reunião e em outras que eu
 518 também participei ao longo desta semana, que trazem as suas reivindicações. É fundamental perceber que o
 519 servidor é o pilar fundamental, o servidor de carreira é o pilar fundamental do funcionamento da secretaria. E que
 520 a gente sabe que as condições de trabalho são complicadas, e tem muita demanda legítima nisso que é colocado
 521 pelo movimento dos servidores. A gente sabe também que o governo vai ter muita dificuldade em encontrar saídas
 522 e atendimentos, mas não é a primeira vez que a gente passa por uma situação assim. Tenho certeza que as nossas
 523 altas autoridades não estão inertes e não estão insensíveis ao movimento de servidores, devem estar com alguma
 524 dificuldade em encontrar uma proposta factível dentro da realidade orçamentária de funcionamento do Estado
 525 que a gente tem. Mas, de partida, acho muito importante colocar a solidariedade do nosso segmento e a minha
 526 própria, a importância, a causa do servidor de carreira da SEMAD. De fato, são os senhores que fazem acontecer
 527 todo o cuidado e a gestão ambiental no nosso Estado. Agora, especificamente a questão da DN, claramente é um
 528 ponto pautado. Por duas situações. Uma, a proposta está pautada. Duas, a proposta de adequação que eu trouxe,
 529 eu trouxe num parecer de vista, que foi igualmente pautado, publicizado, tomado a conhecimento de todos. Não
 530 há impedimento nenhum que um conselheiro possa propor adequação, modificação. E foi uma adequação proposta
 531 no mesmo anexo de onde veio a adequação inicial da secretaria. Aliás, uma adequação que eu propus pensando
 532 exatamente no que fosse possível acontecer o que aconteceu hoje, que a secretaria pautasse, e tenho certeza na
 533 próxima CNR será aprovado o mapa de áreas prioritárias para conservação, elaborado pelo IEF. Que estava
 534 pendente e em discussão interna há muito tempo, precisava ser votado. Agora, sempre houve essa perspectiva de
 535 discutir a norma inteira que está em pauta, e tanto melhor que a coisa tenha sido feita por parecer de vista, com
 536 tempo e espaço para qualquer um que quisesse analisar. Poderia ter sido feita dentro da própria reunião também,
 537 como uma proposta de adequação. Já fizemos tantas vezes. ‘Ah, esse texto aqui não fica bom assim, mas fica bom
 538 assado. Ah, mas isso produz uma repercussão no outro artigo y. Então vamos alterar o artigo Y’, e assim por diante.
 539 Isso não é um problema. Mas aquela especificamente foi feita dentro de um parecer de vista que foi pautado, tal
 540 como foi pautado pela segunda vez a revisão da norma, e de fato nem eu nem o Conselho vimos problema nenhum
 541 nisso. E por essa razão foi debatido, até bastante detalhado no final da reunião. O presidente me cobrou esse
 542 detalhamento. E aprovado ao final. Isso não vejo problema. Agora, ponto mais importante eu acho que é de fato
 543 esse recado e essa adesão para que as nossas autoridades se sensibilizem. Acho que o ponto fundamental é que
 544 seja destinada mais verba orçamentária para a Secretaria de Meio Ambiente. É uma secretaria que tem dispêndio,
 545 precisa disso e historicamente sempre teve uma destinação muito pequena de orçamento dentro da comparação,
 546 dentro da proporção dos orçamentos estaduais, principalmente para o servidor. E é preciso valorizar o servidor da
 547 Secretaria de Meio Ambiente.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Senhor presidente, só para
 548 ratificar o que foi dito tanto pelo senhor quanto pelo conselheiro Manetta. Uma vez que o parecer de vistas foi
 549 publicizado nos termos do que foi publicado, na pauta que foi disponibilizada aos conselheiros, não há que se falar
 550 que aquele assunto não estava pautado. Uma vez que o parecer de vista é parte integrante da pauta da reunião,
 551 não tem que se falar que é um assunto novo. Era só isso que eu queria ratificar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
 552 Trovão: “Como eu havia dito, são modos de ver uma situação. Eu até adiantei o que provavelmente vocês como
 553 conselheiros iriam entender. Ou seja, estava discutindo a DN, estava discutindo anexo de DN, o tema também que
 554 foi excluído era um anexo da DN. Era a discussão da DN, a exclusão aconteceu na DN. ‘Ah, estava pautado, não
 555 estava.’ Já constava informação no parecer de vistas, que foi publicizado. E como o Manetta falou, alteração de
 556 textos no decorrer de todas as nossas reuniões da CNR aqui, já houve essas adequações de textos anteriores para
 557 adequar o um novo. Então o procedimento seguido naquela reunião não diverge do que nós já seguimos nas
 558 outras.” **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira
 559 Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

561
 562
 563 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
 564 Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal